



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

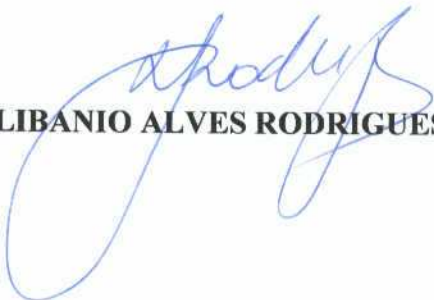
PORTARIA Nº 863 , DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.120462/14-61,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Oswaldo Pinto Osório Filho, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula 1421-4, aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, sem prejuízo da percepção de 4% (quatro) por cento de gratificação adicional por tempo de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES